



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

*A Subsec. de Ativ. Legislativa
p/ sua tramitação
23.04.2019
Presidente*

MOÇÃO Nº 11 / 2019

Moção de aplauso para o programa
"Saúde na Comunidade", da Prefeitura
Municipal de Rio Branco, por
intermédio da Secretaria Municipal de
Saúde

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta a presente moção de aplauso para o programa "Saúde na Comunidade", da Prefeitura Municipal de Rio Branco (PMRB), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Sala das Sessões **Deputado FRANCISCO CARTAXO**
17 de abril de 2019


Deputado Estadual Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O programa "Saúde na Comunidade" funciona como uma Unidade Básica de Saúde móvel e contempla todos os serviços, disponíveis em uma UBS, para populações de localidades de difícil acesso e mais distantes do centro urbano de Rio Branco.

Os serviços disponibilizados à população compreendem desde o acolhimento à realização de PCCU, pré-natal, verificações de hiperdia, consultas médicas, consultas de enfermagem, gabinete odontológico, controle de zoonoses (vacinas para cães e gatos e coleta de amostras para exames laboratoriais de raiva e leishmaniose), testes rápidos para hepatites B, C, sífilis e HIV, farmácia básica completa (incluindo remédios de prescrição e uso controlados) e curativos.

Na edição realizada no mês de março e abril de 2019 do programa foram 30 dias de trabalho, em 11 localidades diferentes, totalizando 48 comunidades atendidas em mais de 30.000 procedimentos realizados, dentre consultas, exames, testes rápidos, coleta de material e receitas médicas. Ao todo, 44 profissionais estiveram envolvidos, atuando diretamente nos atendimentos à população, dentre médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de Saúde, agentes de Endemias, agentes de Zoonoses e pessoal de apoio.

Pela importância do programa para as populações de localidades de difícil acesso e mais distantes do centro urbano de Rio Branco, indicamos esta moção de aplauso como sinal de reconhecimento da Casa do Povo Acreano. A moção será destinada à toda a equipe da SEMSA, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Oteniel Almeida.

Sala das Sessões **Deputado FRANCISCO CARTAXO**
17 de abril de 2019


Deputado Estadual Daniel Sant' Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000